



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO N° 3.182, DE 09 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta a cobrança da tarifa de uso da piscina do Centro Comunitário de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - A partir de 09/03/2016, a tarifa do uso da piscina do Centro Comunitário de Bernardino de Campos, será de **R\$ 10,00 (dez reais)**, por usuário, mensalmente, para manutenção do local.

Artigo 2° - A referida tarifa será atualizada anualmente pela Unidade Fiscal do Município – UFM.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 09 de março de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria